



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**3º TERMO ADITIVO TEMPORAL DE CONTRATO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 26/04/2021.

*Carolina M. Trota*

Carolina Mendes Trota  
Auxiliar Administrativo - MASP 2567  
Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG

**TERMO ADITIVO TEMPORAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA POSTEAMENTO, ILUMINAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75 neste ato representado pela Sra. Rita de Cassia Pádua Carvalho, Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa Ricel Instalações Elétricas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.025/0001-36, com sede social Rua Maestro Adhemar Campos, nº 40, Bairro Presidente Juscelino, Pouso Alegre/MG, CEP 37.556-414 por seu representante legal, Sr. Everaldo Noedir Righi, Portador do RG nº 21.848.417-3 e CPF nº 154.906.658-74, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, doravante denominada apenas **EMPRESA CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 185/2020**, modalidade **Tomada de Preço nº 002/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO TEMPORAL NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA POSTEAMENTO, ILUMINAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO**, celebrado entre as partes em 26 de outubro de 2020, para o acréscimo temporal do objeto licitado, observados os termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, solicitação da empresa protocolada sob o nº 1421/21 e deferida pela Diretora do Departamento Municipal de Obras.

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA:17912023000175  
Dados: 2021.04.26 09:41:39 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG  
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902  
E-MAIL: [licitacao@bordadamata.mg.gov.br](mailto:licitacao@bordadamata.mg.gov.br)



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

O objeto do presente aditivo é prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, ficando de **27 de abril de 2021 a 25 de julho de 2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

Este aditivo solicitado pela empresa contratada e autorizado pelo Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais, a qual justifica o pedido tendo em vista que os projetos das 10 (dez) obras que envolvem extensão de rede estão em análise por parte da CEMIG e o prazo mínimo de retorno é de 30 (trinta) dias. Após aprovação, existem ainda o prazo de 15 (quinze) dias de assinatura do acerto financeiro/liberação do projeto aprovado e 15 (quinze) dias para liberação do pedido de interrupção (desligamento da rede) para conclusão das obras.

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 26 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE BORDA DA  
MATA:17912023000175

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE BORDA DA  
MATA:17912023000175  
Dados: 2021.04.26 09:42:02 -03'00'

EVERALDO NOEDIR RIGHI:15490665874

Assinado de forma digital por  
EVERALDO NOEDIR  
RIGHI:15490665874  
Dados: 2021.04.27 09:21:04 -03'00'

**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**  
Rita de Cássia Pádua Carvalho  
Diretora do Departamento Municipal de  
Obras, Meio Ambiente e Serviços  
Urbanos e Rurais

**RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS  
LTDA**  
Everaldo Noedir Righi

Testemunha  
Nome: Helena Porfírio Silva  
CPF: \_\_\_\_\_  
Chefe do Setor de Licitações  
Compras, Patrimônio e Almoxarifado

Testemunha  
Nome: Diego de Andrade  
CPF: 101.095.686-80  
Masp 1804 - Auxiliar Administrativo

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA  
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL – CONTRATO Nº  
066/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2020 - TOMADA DE PREÇO  
Nº 002/2020

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de obra pública, com fornecimento de mão de obra e materiais de infraestrutura urbana para posteamento, iluminação e modificação de rede elétrica em diversos bairros do município, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto.  
**CONTRATADA:** Ricel Instalações Elétricas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.025/0001-36. **TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO,** ficando vigente por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de abril de 2021 a 25 de julho de 2021. **ASSINATURA:** 26/04/2021.

Borda da Mata/MG, 26 de abril de 2021.

***RITA DE CÁSSIA PÁDUA CARVALHO***

Diretora do Departamento Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rurais

**Publicado por:**  
Afonso Raimundo de Souza  
**Código Identificador:**8BC3E975

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/04/2021. Edição 2995  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>